

**PORTARIA PRES N° 52, DE 02 DE JANEIRO DE 2014**

Designa empregada para exercer a função de pregoeira, constitui equipe de apoio e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 70, inciso **XXXVII** do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 33, de 6 de setembro de 2012, e o art. 51, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para exercer a função de pregoeira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no período compreendido entre 2 de janeiro a 31 de maio de 2014, a empregada MARIA ISABEL LOPES BATISTA PASSOS.

Parágrafo Único. As atribuições da Pregoeira compreendem:

- I - o credenciamento dos interessados;
- II - o recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação, a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- III - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- IV - a elaboração de atas circunstanciadas das sessões públicas;
- V - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VI - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;
- VII - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e à contratação.



Art. 2º Ficam designados os seguintes empregados para atuarem como equipe de apoio às licitações na modalidade pregão promovidas pelo CAU/BR:

I- GEONESIO DA CUNHA MACHADO;

II - ADRIANO ISMAEL PEREIRA PINTO.

Art. 3º Em suas faltas e impedimentos, os membros da equipe de apoio serão substituídos pelo empregado ROSIMAR LIMA CUNHA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 2 de janeiro de 2014

**HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ**

Presidente do CAU/BR